

DESPACHO REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020 - PIMB 0289/2020

Considerando a Inexigibilidade nº 004/2020, objeto: **TREINAMENTO PRESENCIAL IN COMPANY: CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET EM CONFORMIDADE COM O NOVO DECRETO Nº 10.024/2019 – PREGÃO**, cujo Termo de Inexigibilidade foi assinado no dia 19/02/2020, e publicado no DOE no dia 28/02/2020;

Considerando que o treinamento em questão possui carga horária de 16h e seria realizado de forma presencial, IN COMPANY;

Considerando o delongamento para a formalização do contrato após a assinatura da Inexigibilidade, em razão das tratativas quanto à mudança do ministrante do treinamento, data de realização e problemas técnicos no sistema COMPRASNET referentes ao reconhecimento e cadastro dos usuários;

Considerando o disposto nos Decretos Estaduais nº 506, 509, 515 e 521 e 562 (Calamidade Pública), todos de 2020 em razão da pandemia do COVID19 e, por consequência, a inviabilidade de realização de treinamentos presenciais IN COMPANY;

Considerando que em 09/04/2020 foi assinado o Termo de cooperação Técnica 001/2020 com o Banco do Brasil para utilização de Sistema Eletrônico de Licitações (Licitações-e), que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns, o qual está em operação com vários pregões já realizados;

Considerando o lapso temporal desde a assinatura do Termo de Inexigibilidade (19/02/2020) até a data de hoje, sem que haja previsão para o reestabelecimento das condições apropriadas para assinatura do contrato e realização do treinamento.

Decido, com fundamento no art. 62, da Lei nº 13.303/16, pela **REVOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020.

Publique-se e archive-se.

Imbituba, *data da assinatura digital*.

Assinado Digitalmente

Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.